



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 13ª Vara da Fazenda Pública da  
Comarca de Fortaleza/CE**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 47/2015 e 65/2015 CGJCE**

**Corregedor-Geral da Justiça:  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:  
Dr. Demetrio Saker Neto**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA  
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça de 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** em 16 de setembro de 2015, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

## **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

## **METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009, 2010 e 2015 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

## **JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO**

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, titular da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, desde 28/03/2011.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 21/09/1994, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Capistrano. Em 17/05/1996 foi promovido por merecimento para a Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará. Em 04/02/2005 foi removido para 2ª Vara da Comarca de Aracati. Em 25/04/2008, promovido por merecimento para Vara Auxiliar da Comarca de Fortaleza. Em 28/03/2011, removido para a 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, permanecendo nesta situação até a presente data.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

| <b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2012 A 08/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b> |                   |                                 |                |                  |
|--|-------------------|---------------------------------|----------------|------------------|
| <b>SENTENÇAS</b>   | <b>AUDIÊNCIAS</b> | <b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b> | <b>ACORDOS</b> | <b>DESPACHOS</b> |
| 1352   | 66                | 1283                            | 101            | 6244             |

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

| <b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2013 A 08/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b> |                   |                                 |                |                  |
|--|-------------------|---------------------------------|----------------|------------------|
| <b>SENTENÇAS</b>   | <b>AUDIÊNCIAS</b> | <b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b> | <b>ACORDOS</b> | <b>DESPACHOS</b> |
| 56,33  | 2,75              | 53,45                           | 4,20           | 260,16           |

Considerando que a 13ª Vara da Fazenda Pública iniciou seu funcionamento em 2014 e que o Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto atuou, no biênio 2013/2015, como Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, o Magistrado obteve como Titular da Unidade inspecionada, de 02/2015 a 08/2015, a estatística processual abaixo:

| <b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 02/2015 A 08/2015 (07 MESES)</b> |                   |                                 |                |                  |
|--|-------------------|---------------------------------|----------------|------------------|
| <b>SENTENÇAS</b>   | <b>AUDIÊNCIAS</b> | <b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b> | <b>ACORDOS</b> | <b>DESPACHOS</b> |
| 269  | 8                 | 171                             | 3              | 2117             |

Junto à 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, o Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto apresentou a seguinte média processual:

| <b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 02/2015 A 08/2015 (07 MESES)</b> |                   |                                 |                |                  |
|--|-------------------|---------------------------------|----------------|------------------|
| <b>SENTENÇAS</b>   | <b>AUDIÊNCIAS</b> | <b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b> | <b>ACORDOS</b> | <b>DESPACHOS</b> |
| 38,42  | 1,14              | 24,42                           | 0,12           | 302,42           |

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza o Dr. Raimundo José Bezerra Parente, desde 06/04/2015.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensor Público na 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, o Dr. Caetano Silva Lima, desde 07/01/2014.

### **SECRETARIA DA VARA**

A Vara é administrada pelo Diretor de Secretaria Francisco Washington Viana da Silva, à frente do Módulo desde 27/03/2014. Está constituída, ainda, por 01 (um) servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e 01 (um) servidor requisitado de outro Órgão Público. Dispõe, ainda, de 3 (três) estagiários, conforme discriminado abaixo:

|                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Francisco Washington Viana da Silva | Diretor de Secretaria |
| Luciano Brasil de Castro            | Servidor do TJCE      |
| Ígor Leitão Chaves Cruz             | Servidor requisitado  |
| Ítalo Sampaio Siqueira              | Estagiário            |
| Lígia Gonçalves Castro e Silva      | Estagiária            |
| Alan de Sousa Ferreira França       | Estagiário            |

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de agosto de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

|   |   |
|---|---|
| 14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)  | 1 |
| 15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA) | 1 |
| 16.Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)                         | 2 |
| 18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS (DADOS DA SERVENTIA)  | 3 |
| VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)  | 7 |
| 19.Total de Computadores (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES (DADOS DA SERVENTIA)   | 7 |

## **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em meio virtual, no mês de agosto de 2015, **3420 (três mil quatrocentos e vinte) processos.**

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 3378 (três mil trezentos e setenta e oito), na ocasião, foi recomendado à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse

**compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspeccional, impende consignar o seguinte:

a) Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em agosto de 2015, a existência de 894 (oitocentos e noventa e quatro) processos conclusos para sentença, 684 (seiscentos e oitenta e quatro) para despacho e 403 (quatrocentos e três) conclusos para decisão interlocutória;

b) Constatou-se a existência de 39 (trinta e nove) ações em tramitação, as quais gozavam de prioridade por envolverem pessoas idosas, recomendando-se à Unidade que destinasse especial atenção à correta identificação desses feitos e à celeridade de impulso;

| <b>Processo</b>           | <b>Despacho</b>   |
|---------------------------|---|
| 0185837-64.2015.8.06.0001 | Feito paralisado. À conclusão do MM. Juiz para impulsionar o feito. |
| 0040981-51.2008.8.06.0001 | À conclusão do MM. Juiz para análise.                               |
| 0048612-07.2012.8.06.0001 | À conclusão do MM. Juiz para análise.                               |

c) Dos processos em curso na Secretaria, em agosto de 2015, 1040 (mil e quarenta) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 346 (trezentos e quarenta e seis) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

d) Registrou-se que, em agosto de 2015, não havia nenhum processo no fluxo de conclusos para ato inicial;

e) A Unidade informou contar, ao tempo do preenchimento do FICOVI, com 599 (quinhentos e noventa e nove) processos abrangido pela Meta 2 de 2009 (processos em curso ajuizados até 31/12/2005); Em relação à Meta 2 de 2010 (processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento), foi informado o quantitativo de 736 (setecentos e trinta e seis) processos;

f) No mês de agosto do ano em curso, 03 (três) audiências foram realizadas pelo Módulo;

**g)** Tocante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 10 (dez) delas não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento para o mês subsequente (setembro/2015), conforme dados extraídos do SGEC. No geral, pode-se concluir que as cartas precatórias estão tramitando de forma regular nesta unidade, conforme exemplos abaixo:

| <b>Processo</b>           | <b>Despacho</b>  |
|---------------------------|--|
| 0746615-74.2014.8.06.0001 | Distribuída em 08/05/2014; Despacho inicial em 08/05/2014; Visto em Inspeção em 08/10/2015; Arquivada definitivamente em 13/10/2015. |
| 0027000-08.2015.8.06.0001 | Distribuída em 25/02/2015; Despacho inicial em 25/02/2015; Arquivada definitivamente em 08/09/2015.                                  |
| 0053712-35.2015.8.06.0001 | Distribuída em 11/08/2015; Despacho inicial em 11/08/2015; Arquivada definitivamente em 15/09/2015.                                  |

## **LIVROS**

Tendo em vista que a Unidade foi instalada em 07/01/2014 e todos os seus processos são virtuais, não possuem nenhum livro dentre aqueles previstos no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, atinentes às atividades da Secretaria.

## **DEMAIS MATÉRIAS**

**a)** A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

**b)** A Unidade informou que a Magistrado está cadastrado no sistema Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009);

**c)** As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2013);

**d)** O Magistrado não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);



e) O sistema de registro audiovisual de audiências não foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011), apesar de existir uma sala reservada para a realização de audiência das varas da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza. Foi informado que numa ocasião em que foi utilizado o sistema audiovisual, o membro do Ministério Público não conseguiu posteriormente assistir a audiência gravada e disponibilizada no SAJ. Assim, o Magistrado decidiu não utilizar o recurso audiovisual.

f) Em relação a Meta 2 de 2014, identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; a Meta 4 de 2014, identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2013; e a Meta 6 de 2014, identificar e julgar as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011: foi informado que referidas Metas não foram cumpridas integralmente, contudo, referidas ações encontram-se identificadas.

Em agosto/2015, a unidade possuía 1452 (mil quatrocentos e cinquenta e dois) processos pendentes na META 2 de 2015 (identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011).

A seguir, exemplos de processos vistos em inspeção:

| Processo                  | Movimentação   |
|---------------------------|--|
| 0003875-26.2006.8.06.0001 | Feito paralisado. À conclusão do MM. Juiz para apreciação. |
| 0398513-85.2000.8.06.0001 | À conclusão do MM. Juiz para análise.                      |
| 0046780-46.2006.8.06.0001 | Feito paralisado. À conclusão do MM. Juiz para apreciação. |
| 0082390-75.2006.8.06.0001 | À conclusão do MM. Juiz para análise.                      |
| 0062671-20.2000.8.06.0001 | Feito paralisado. À conclusão do MM. Juiz para apreciação. |

g) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

**h) A Vara alcançou a Meta 1 de 2014**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. **Quando considerados os 08 (oito) primeiros meses de 2015, a Unidade já atingiu referida proposta (Meta 1 de 2015)**, conforme discriminado no quadro

abaixo:

| <b>SEC. DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA</b> | <b>Ano</b> | <b>Distribuidos</b> | <b>Arquivados</b> | <b>Arquivados %</b> | <b>T</b>    | <b>R</b>   | <b>A</b> | <b>Tot.Julgados</b> | <b>Julgados %</b> |
|--|------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------|------------|----------|---------------------|-------------------|
| SEC. DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA        | 2014       | 353                 | 691               | 195.75              | 647         | 59         | 0        | 706                 | 200               |
| SEC. DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA        | 2015       | 187                 | 647               | 345.99              | 577         | 48         | 0        | 625                 | 334.22            |
|  |            | <b>540</b>          | <b>1338</b>       | <b>247.78</b>       | <b>1224</b> | <b>107</b> | <b>0</b> | <b>1331</b>         | <b>246.48</b>     |

i) A respeito das dificuldades da Unidade Judiciária, foi indicado o reduzido número de servidores;

j) Informa a Unidade sobre existência de prioridade no despacho inicial, sendo verificado diariamente a existência de novas ações distribuídas e pendente nessa Fila;

l) Relativo a realização de audiência, foi informado a dificuldade em relação a demora na confecção de alguns mandados de intimação, resultando na não realização do ato audiencial;

m) A Unidade possui audiências designadas até dezembro de 2015;

n) A Secretaria informou que as audiências são realizadas nos dias de terça, quarta e quinta-feira.

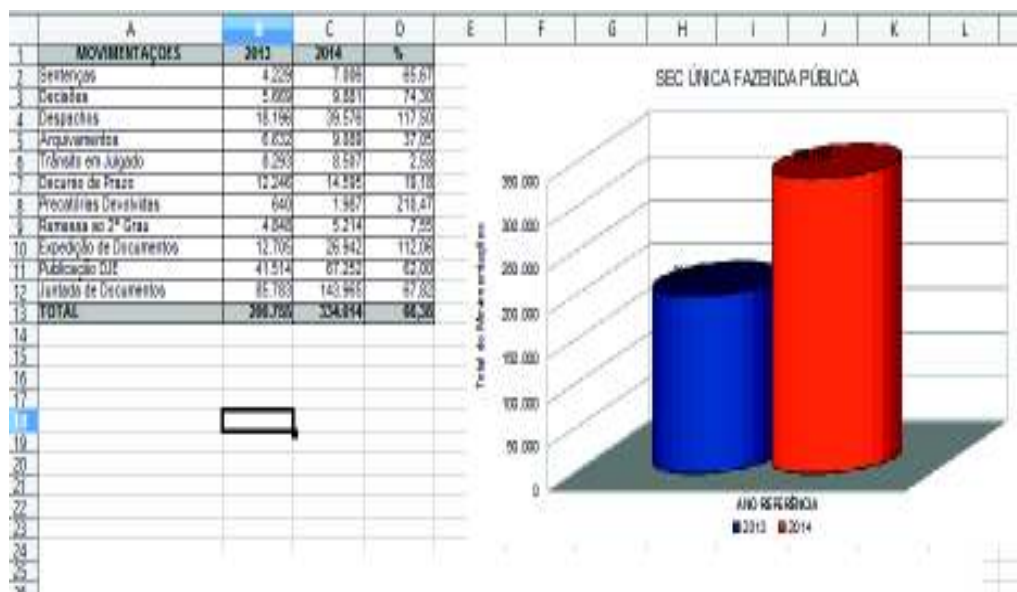
## **SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

Foi realizada visita inspeccional na Secretaria Judiciária das Varas da Fazenda Pública pelos Juizes Corregedores Auxiliares: Demetrio Saker Neto, Agenor Studart Neto e Ricardo Bruno Fontenelle na data de 22/09/2015.

A Secretaria Judiciária de 1º Grau das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, tem como atribuições cumprir os expedientes das 15 (quinze) Varas da Fazenda Pública, dentre elas, 4 (quatro) juizados especiais: a 1ª, 2ª, 6ª e 11ª. Sob a forma de projeto-piloto, o início de suas atividades foi em 07/01/2014, tendo como base legal a Resolução nº 02/2013 – Pleno do TJCE; Portaria 03/2014 – Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua e Lei Estadual nº 15.833/2015.

| QUANTITATIVO PROCESSUAL            |                      |                         |                     |
|------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| FASE PROCESSUAL / FILA DE TRABALHO | VARAS DA FAZENDA (a) | JUIZADOS DA FAZENDA (b) | TOTAL GERAL (a + b) |
| Conclusos p/ despacho              | 9605                 | 288                     | 9894                |
| Conclusos p/ decisão               | 3290                 | 79                      | 3369                |
| Conclusos p/ Sentença              | 11483                | 514                     | 11997               |
| Vista ao MP                        | 3540                 | 843                     | 4383                |
| Vista à DP                         | 705                  | 486                     | 1191                |
| Ag. Publicação no DJE              | 563                  | 132                     | 697                 |
| Ag. Decurso de Prazo (DJ)          | 3797                 | 1596                    | 5575                |
| Expedientes pendentes de emissão   | 1636                 | 310                     | 1946                |
| Cartas Precatórias                 | 296                  | 0                       | 296                 |

Resultados alcançados (comparativo entre 2013 – último ano de funcionamento das Varas da Fazenda sob a forma de Secretaria Individual e 2014 – primeiro ano de funcionamento do sistema de secretaria única):



## SECRETARIA JUDICIÁRIA

| CÓDIGO   | DOCUMENTOS/MOVIMENTAÇÕES                         | 2013          | 2014          | INCREMENTO (%) |
|--|--|---------------|---------------|----------------|
| 1051   | DECURSO DE PRAZO                                 | 12246         | 14595         | 19,18%         |
| 50006  | DEVOLUÇÃO CARTA PRECATÓRIA                       | 640           | 1987          | 210,47%        |
| 848  | TRÂNSITO EM JULGADO                              | 8293          | 8507          | 2,58%          |
| 246  | ARQUIVAMENTO DEFINITIVO                          | 6632          | 9089          | 37,05%         |
| 50201<br>50202<br>50271<br>50272   | EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, CARTAS, OFÍCIOS e ALVARÁS | 12705         | 26742         | 112,06%        |
| 50264<br>50265   | ENCAMINHAMENTO E PUBLICAÇÃO NO DJ                | 41514         | 67252         | 62,00%         |
| 50001<br>50002<br>50303<br>50313<br>50409<br>50419<br>50423<br>50433   | REMESSA AO 2º GRAU                               | 4848          | 5214          | 7,55%          |
| 35<br>501<br>40112<br>40133<br>50270<br>50281<br>50282<br>50313<br>50316<br>50319<br>50333<br>50340<br>50352 | JUNTADA DE DOCUMENTOS                            | 85783         | 143965        | 67,82%         |
|  | <b>TOTAL</b>                                     | <b>172661</b> | <b>277351</b> | <b>60,63%</b>  |

## GABINETES

|  |              |              |              |                |
|--|--------------|--------------|--------------|----------------|
|  | DESPACHOS    | 18196        | 39576        | 117,50%        |
|  | DECISÕES     | 5669         | 9881         | 74,30%         |
|  | SENTENÇAS    | 4229         | 7006         | 65,67%         |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>28094</b> | <b>56463</b> | <b>100,97%</b> |

OBS: As Unidades dos Juizados Especiais não estão incluídas nessa pesquisa em razão de não existirem em 2013.

Naquela oportunidade, os servidores ali lotados, apresentaram as dificuldades enfrentadas para o melhor funcionamento da Secretaria e apontaram as funcionalidades necessárias à otimização das atividades da secretaria única. Quais sejam:

- a) Intimação eletrônica do Ministério Público;
- b) Intimação eletrônica da Defensoria Pública;
- c) Implantação (expansão) do módulo de mandados;
- d) Implantação (expansão) do ar eletrônico;
- e) Automatização da juntada de peças digitalizadas;
- f) Automatização da numeração de ofícios.

A intimação eletrônica do Ministério Público e da Defensoria Pública já foram implementadas, conforme informação do Supervisor da Secretaria Judiciária das Varas da Fazenda Pública, Francisco Clávio Saraiva Nunes.

## RECOMENDAÇÕES

1) A manutenção da atenção dispensada ao atingimento das metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com destaque para as Metas de 2015: 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI;

5) Que o Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua tome as providências necessárias para implementação das medidas requeridas pela Secretaria Judiciária das Varas da Fazenda Pública, no caso: implantação (expansão) do módulo de mandados; implantação (expansão) do AR eletrônico; automatização da juntada de peças digitalizadas e da numeração de ofícios;

6) Que o Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua adote, junto ao setor responsável, as providências para localizar os processos informados pela Unidade que estão na fila de “aguardando digitalização”;

7) Observância de movimentação dos processos nas filas corretas do SAJPG;

8) Observância da Secretaria Judiciária das varas da Fazenda Pública em relação ao recolhimento das custas finais, observando, inclusive, o previsto no Art. 7º da Lei nº 12.381, de 09 de dezembro de 1994 (Regimento de custas do Estado do Ceará);

9) Quando a apreciação das medidas de urgência ocorrer após o contraditório, o processo deverá ser encaminhado à fila “urgente”;

10) Por fim, recomenda-se ao Setor de Distribuição do Fórum Clóvis Beviláqua, que, em decorrência da redistribuição de processos novos, os processos sejam enviados para a fila “Concluso inicial”, tendo em vista a possibilidade de existir situações de tutela de urgência, o que necessita de prioridade na análise.

## **CONCLUSÃO**

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, tendo em vista sua especialidade, verificou-se razoável movimentação processual da Unidade.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. Por fim, as irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor-Geral da Justiça

**DEMETRIO SAKER NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar